



PARECER CONCLUSIVO 2022

TERMO DE COLABORAÇÃO 105/2022 – RECURSO MUNICIPAL

Organização da Sociedade Civil – OSC	ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã
Endereço	Rua Paraguaiçu, 170 – Jd. Thelma – São Bernardo do Campo – SP CEP: 09850-700
Finalidade Estatutária	Art. 2º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no Item 1, 3, 4, 6 e 7)
Termo de Colaboração	105/2022 (Processo de Origem nº. 53.248/2021)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 222.000,00
Repassse	MUNICIPAL
Valor Anual do Repasse	R\$ 222.000,00
Nº de Parcelas e Meses de Referência	06 (De setembro a fevereiro de 2023)
Valor Recebido:	R\$ 222.000,00
Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 1.130,11
Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício	R\$ 223.130,11
Valor Aplicado	R\$ 218.567,37 (Sendo: R\$ 217.808,07 (Repassse Municipal) + (mais) R\$ 759,30 (Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras do ano de 2022)
Valor Devolvido	R\$ 4.562,74 (Sendo; R\$ 4.191,93 (Repassse Municipal não aplicado) + (mais) R\$ 370,81 – Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras não aplicado), conforme comprovante de depósito bancário de devolução em fl. 814.
Autorizado e Regulamentado	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 37.000,00	OP 2022/19987	25/10/2022
		Parcela 02	R\$ 37.000,00	OP 2022/19988	25/10/2022
		Parcela 03	R\$ 37.000,00	OP 2022/19989	25/10/2022
		Parcela 04	R\$ 37.000,00	OP 2022/19990	25/10/2022
		Parcela 05	R\$ 37.000,00	OP 2022/21109	03/11/2022
		Parcela 06	R\$ 37.000,00	OP 2022/21110	03/11/2022
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 37.000,00	31/10/2022	20/12/2022
		Parcela 02	R\$ 37.000,00	31/10/2022	06/01/2023
		Parcela 03	R\$ 37.000,00	31/10/2022	13/01/2023
		Parcela 04	R\$ 37.000,00	25/11/2022	30/01/2023

SA
000
O
SIC
CO



		Parcela 05 R\$ 37.000,00 22/12/2022 20/03/2023 Parcela 06 R\$ 37.000,00 22/12/2022 11/04/2023
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	R\$ 4.191,93 – 11/04/2023; conforme comprovante bancário de devolução em fl. 814.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	R\$ 370,81 – 11/04/2023; conforme comprovante bancário de devolução em fl. 814.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedera à sua contabilização a serem registradas no Livro Diário n.º 09/2022 e 05/2023, enviado digitalmente pelo sistema de escrituração SPED ECD, conforme ofícios em fls. 307, 460, 583, 687 (P.A. n.º 11.331/2023) e 358 (P.A. n.º 71/2023)
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme documentos às fls. 784 à 792.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º – São finalidades da ABASC: Atuar de forma contínua, permanente e planejada nas áreas de: Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer; e Cultura, no que tange ao atendimento e concessão de benefícios da proteção social básica e especial dirigidas a famílias e indivíduos, nos termos das normas vigentes: Lei n.º 13.019/2014 – Novo Marco Regulatório, Lei n.º 8.742/LOAS, Artigo 3º e seus parágrafos, Lei n.º 8.069/90 – ECA, Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, Lei 10.406/2002, Novo Código Civil, Lei n.º 13.297/2016 – Lei do Voluntariado.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, na modalidade Casa Lar, com capacidade de atendimento para até 10 usuários – vinculado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial, homologado pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexado às fls. 700 à 704 (agosto a dezembro).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram desenvolvidas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. O serviço ofertado proporcionou acolhimento e proteção integral às crianças e adolescentes, contribuindo para a redução da violação de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em	Tendo em vista análise das prestações de contas

P00
O
S/D
Q0



	conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835.

A Organização da Sociedade Civil legalmente constituída aplicou o Recurso Municipal no valor de **R\$ 218.567,37 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, restando o saldo não utilizado no valor de **R\$ 4.562,74 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 4.191,93 (quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos) resultado do saldo não utilizado do Recurso Municipal mais o Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras não utilizado dos exercícios de 2022 e 2023 no valor de R\$ 370,81 (trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos), **devolvidos aos cofres públicos na data de 11/04/2023**, conforme comprovante de transferência bancária em fl. 814. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

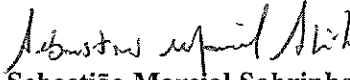
A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processos Administrativos nº 11.331/2022 – Vol. 1 ao Vol. 3 e n.º 71/2023 – Vol. 1.**

Não ocorreu aplicação de sanção. Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 11 de abril de 2023.


Gabriela Pereira Garcia
Divisão de Gestão de Parcerias


Aidê Fernandes Fontes
Gerência Financeira


Sebastião Marcial Sobrinho
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 11.512

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Enitente:	ABASC ASSOC BRAS DE AÇAO SOCIAL
Conta origem:	0346 003 00004368-7
Conta destino:	2113 006 00000001-8

Nome destinatário:	MUNICIPIO DE MAUA
Valor:	R\$ 4.562,74
Identificação da operação:	DEVOLUCAO

Data de débito:	11/04/2023
Data/hora da operação:	11/04/2023 10:04:47

Código da operação:	23149009
Chave de segurança:	CKF2YGC74QG34AFX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104